

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
LUCAS DO RIO VERDE - MT

RESOLUÇÃO Nº 039/2019 – CMDCA

Dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Candidato ao Cargo de Conselheiro Tutelar

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando o Ofício nº 360/2019 expedido pela Promotoria de Justiça que solicita a instauração de procedimento administrativo voltado a apurar os fatos contidos na representação, lançada em face de candidato ao Cargo de Conselheiro Tutelar, Reginaldo José Novacki e cópia integral da documentação apresentada pelo citado candidato ao CMDCA e outrossim, do expediente que ensejou sua candidatura, avaliação, documentação pessoal etc com prazo de 10 (dez) dias úteis;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 10 de Outubro de 2019, Ata nº 288;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Ética para apuração dos fatos contidos na representação lançada em face do Candidato ao Cargo de Conselheiro Tutelar, Reginaldo José Novacki e cópia integral da documentação apresentada pelo citado candidato ao CMDCA e outrossim, do expediente que ensejou sua candidatura, avaliação, documentação pessoal nos termos dos Artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 1999/2011;

Governamentais:

- ➔ Márcia Regina das Virgens Braga e Jhéssica Barbosa Sandri
- ➔ Tatiani da Rocha Andrade Lima e Crystiani San Martino Miguel
- ➔ Ivânia Castilho Xavier e Paola Thiemy Murata

Não Governamentais:

- ➔ Vera Lucia Gasparetto Boaro e Fernanda Dotto
- ➔ Ideiva Rasia Foletto e Gustavo Corrêa Da Silva Campos
- ➔ Lidiane Paula de Souza e Joabe Pereira Mendes

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 10 de Outubro de 2019.


LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA

Presidente do CMDCA